



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

NOTA INFORMATIVA Nº 14/2022-CGAHD/DAHU/SAES/MS

Trata-se de minuta de portaria para exclusão do leito, habilitação e procedimento da diária de Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar, conforme a PT/SAES/MS nº 510, de 16 de junho de 2020 (0024787556).

Considerando a publicação da PT/GM/MS nº 4.158, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o cancelamento das autorizações dos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), deverão ser excluídos a habilitação 28.06 - Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, o leito 96 - Suporte Ventilatório Pulmonar e o procedimento 08.02.01.031-8 - Diária de Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Pelo exposto, sugerimos o encaminhamento da presente documentação à **CGSI/DRAC/SAES**, para providências acerca da Minuta de Portaria, e após, ao Gabinete da SAES/MS para, viabilização da publicação da respectiva portaria em Diário Oficial da União.

À consideração da Direção do DAHU/SAES para, se de acordo, dar prosseguimento à CGSI/DRAC/SAES.

JARDÊNIA MARÇAL ROSA
Coordenadora-Geral
CGAHD/DAHU/SAES/MS

Ciente.

Encaminhe-se à CGSI/DRAC/SAES, consoante proposição.

FELIPE OLIVEIRA EMERY
Diretor-Substituto
DAHU/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Jardênia Marçal Rosa, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 11/01/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Oliveira Emery, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência substituto(a)**, em 11/01/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024788479** e o código CRC **16F76508**.

Brasília, 11 de janeiro de 2022.

Referência: Processo nº 25000.004428/2022-76

SEI nº 0024788479

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD
SETOR SRTVN Quadra 701 Lote D, S/N - 3º andar - Edifício PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br